



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR**

**Avenida Paraná 307 - CEP. 87955-000 - Fone: 44-3464-1163**

**CGC/MF 76975259/0001-10**

### **DECRETO Nº 319/2023**

**Súmula:** Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná – PR, em conjunto com os municípios da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

A Prefeita do Município de São Pedro do Paraná - PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, a ser realizada no dia **25 de outubro, das 09h00 às 11h30min e das 13h30 às 16h00**, em Paranavaí-PR, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade, sito a Rua Prof. Emílio Miljutin Cogej, 116, Centro, sob a coordenação da Fundação Cultural de Paranavaí.

**Art. 2º** - 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, terá como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR**

**Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone: 44-3464-1163**

**CGC/MF 76975259/0001-10**

**Art. 3º** – 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação regional, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura, e da Portaria nº 45 e 63/2023, do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

**Art. 4º** – A Fundação Cultural de Paranavaí, como órgão gestor do município sede, expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

**Art. 5º** – Fica o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí autorizado a:

I – Aprovar e promover a publicação do Regimento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paranavaí e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense;

II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**São Pedro do Paraná - PR, em 18 de outubro de 2023.**

  
**Neila de Fátima Luizão Fernandes**  
**Prefeita do Município de São Pedro do Paraná - PR.**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Rosieli Cristina da Silva  
Código Identificador: 183DE47A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2023-PMSPPR  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2023

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 07/11/2023 (terça-feira) às 14h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/09, da Lei Complementar 123/2006 com alteração dada pela Lei Complementar 147/2014 e em observância ao prejulgado nº 27/2020 TCE-PR, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

**OBJETIVO:** Registro de preços para locação e serviço de montagem de enfeites natalinos, no município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, conforme descrito e especificado no **ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ e-mail: licitacao@saopedrodoarana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 18 de outubro de 2023.

**ROSIELI CRISTINA DA SILVA**  
Pregoeira

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Rosieli Cristina da Silva  
Código Identificador: 79055204

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO  
320/2023

**DECRETO Nº 320/2023**

**Súmula: Exonera Servidor Publico Municipal e da outras providencias.**

Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

**DECRETA**

Artigo 1º - Exonera a partir desta data, o servidor Senhor ORLANDO GOMES, matricula nº 587, inscrito no RG nº 120.436-2 SSP-PR e CPF nº 062.618.419-34, de suas funções de ASSESSOR DAS ACOES DE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO, Cargo de Provimto em Comissão, constante do Quadro Único de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18/2021 em seu inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, 18 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Marcelo Aparecido Silveira Gurson  
Código Identificador: C364271A

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 319/2023

DECRETO Nº 319/2023

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná – PR, em conjunto com os municípios da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura.

A Prefeita do Município de São Pedro do Paraná - PR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, a ser realizada no dia **25 de outubro, das 09h00 às 11h30min e das 13h30 às 16h00**, em Paranavaí-PR, na Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade, sito a Rua Prof. Emílio Miljutin Cogej, 116, Centro, sob a coordenação da Fundação Cultural de Paranavaí.

**Art. 2º** - 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, terá como tema central: “Democracia e Direito à Cultura”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Art. 3º** – 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de São Pedro do Paraná - PR e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação regional, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Resolução nº 94/2023 da Secretaria de Estado da Cultura (SEEC), que regulamenta a 4ª Conferência Estadual de Cultura, e da Portaria nº 45 e 63/2023, do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura.

**Art. 4º** – A Fundação Cultural de Paranavaí, como órgão gestor do município sede, expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

**Art. 5º** – Fica o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí autorizado a:

**I** – Aprovar e promover a publicação do Regimento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Paranavaí e da AMUNPAR – Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense;

**II** – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**São Pedro do Paraná - PR, em 18 de outubro de 2023.**

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita do Município de São Pedro do Paraná - PR.

Publicado por:  
Robson Luis Cavenaghi  
Código Identificador:30C0110B



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 10 de outubro de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador DEVAIR CRISPIM FERREIRA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h14min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 062/2023: envio de ofício à Direção do Colégio João Turin – Vereador Andre - votado e aprovado; Requerimento nº 063/2023: envio de ofício aos Pastores da Igreja Peniel – Vereador Batista - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 123, 124 e 125/2023, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador Devair Crispim Ferreira, a qual foi colocada em votação e aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**

1º Secretário

**APARECIDO MIGUEL**

2º Secretário

**ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA**

Vereador